



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1390/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.921/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Fernando Gressana, matrícula funcional nº 627-2, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, referente ao período aquisitivo de **09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022**, para fruição em dois períodos.

Art. 2º A fruição das férias de 10 (vinte), (dez) dias de 07 de novembro a 16 de novembro de 2022, e 20 (vinte) dias de 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2741 de 23/11/2022 Pg. 32